

## Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

### Portaria SAR nº 29/2019, de 27/06/2019

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **Considerando** os termos da Portaria SAR nº 23/2018, de 30/08/2018, que delega à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) a elaboração de Normas Internas Regulamentadoras (NIRs) visando determinar a identidade e os requisitos mínimos de qualidade de cada produto de origem animal não regulamentado no Estado de Santa Catarina; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Norma Interna Regulamentadora do Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst no Estado de Santa Catarina, na forma do Anexo Único que acompanha a presente Portaria.

**Art. 2º** Os estabelecimentos terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para se adequarem à Norma Interna Regulamentadora do Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO DE GOUVÊA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

### ANEXO ÚNICO

#### NORMA INTERNA REGULAMENTADORA DO EMBUTIDO DE CARNE SUÍNA - SCHMIERWURST

**Art. 1º** Esta Norma Interna Regulamentadora estabelece a identidade e os requisitos mínimos de qualidade que deverão ser apresentados pelo Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst, destinado ao consumo humano.

**Parágrafo único.** A presente Norma Interna Regulamentadora se aplica única e exclusivamente ao Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst elaborado pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual de Santa Catarina.

**Art. 2º** Considera-se Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst o produto cárneo industrializado, obtido exclusivamente de carne suína, adicionado de tecidos adiposos, moídos, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao processo tecnológico adequado.

**Parágrafo único.** O Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst é classificado como um produto curado e/ou maturado, submetido a defumação natural, cuja forma de apresentação consagrada é de "ferradura".

**Art. 3º** O produto deve ter a seguinte designação ou denominação de venda: **Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst.**

**Art. 4º** O Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst terá a seguinte composição:

I – ingredientes obrigatórios:

- a. carne suína;
- b. toucinho;
- c. sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio;

II – ingredientes opcionais:

- a. cloreto de cálcio;
- b. açúcares;
- c. maltodextrinas;
- d. aditivos intencionais;
- e. condimentos e especiarias.

**Art. 5º** O Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst deverá preencher os seguintes requisitos:

I - características sensoriais:

- a. consistência e textura características;
- b. cor, sabor e odor característicos.

II – características físico-químicas:

- a. máximo 45% (quarenta e cinco por cento) de gordura;
- b. mínimo 12% (doze por cento) de proteína;
- c. menor ou igual a 55% (cinquenta e cinco por cento) de umidade;
- a. 0,1% (um décimo por cento) de cálcio em base seca.

III – características essenciais de qualidade: não será permitido o uso de carne mecanicamente separada (CMS) na formulação do produto;

IV – características distintas do processo de elaboração:

- a. imersão do produto, após o seu embutimento, em solução com corante natural de urucum para conferir coloração específica, sendo proibida adição de qualquer corante na massa do produto;
- b. carne e o toucinho são moídos em granulometria média entre 2 (dois) e 4 (quatro) milímetros.

**Art. 6º** Os contaminantes orgânicos e inorgânicos não devem estar presentes no Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst em quantidades superiores aos limites estabelecidos pelo regu-

lamento específico.

**Art. 7º** As práticas de higiene para elaboração do Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst devem estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos, e o produto atender aos seguintes critérios:

I – macroscópicos/microscópicos: O Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst não deverá conter materiais estranhos de qualquer natureza ao processo de industrialização;

II – microbiológicos: Aplica-se a legislação vigente.

**Art. 8º** Com relação aos pesos e medidas do Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst, aplica-se a norma definida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

**Art. 9º** Com relação à rotulagem do Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst, aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

**Art. 10º** Ao Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst aplicam-se os métodos de análises estabelecidos em legislação determinada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 11º** Com relação aos métodos de amostragem do Embutido de Carne Suína Defumado - Schmierwurst, aplicam-se aqueles estabelecidos em legislação determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Cod. Mat.: 612853

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

### Portaria SAR nº 30/2019, de 27/06/2019.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com base no que dispõe o art. 3º, IV, da Lei Federal 10.520/2002, **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar o servidor DANIEL SANTOS FILHO, matrícula nº 373.797-7 para atuar como pregoeiro, e as servidoras SILVIA MARIA SILVEIRA, matrícula 1751-5, ELIANA CRISTINA PETRIS, matrícula nº 906-7 e ROSANE CRISTINA JACQUES, matrícula 0397149-0, como componentes da equipe de apoio, nos **Pregões Eletrônicos nº 001/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019 e 007/2019.** Florianópolis, 27 de junho de 2019. Ricardo de Gouvêa –SAR.

Cod. Mat.: 612843

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

### Portaria SAR nº 31/2019, de 27/06/2019.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com base no que dispõe o art. 3º, IV, da Lei Federal 10.520/2002, **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar ATHOS DE ALMEIDA LOPES FILHO, matrícula nº 0976960-9, JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 0351241-0 e YURI VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 05246- 4, para, sem prejuízo das atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, analisar as propostas referentes **Pregões Eletrônicos nº 01/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019 e 007/2019.** Florianópolis, 27 de junho de 2019. Ricardo de Gouvêa –SAR.

Cod. Mat.: 612844

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

**EXTRATO DA PORTARIA SDS 0304 de 03/06/2019.** Objeto: **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA.** **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. **Bacia Hidrográfica:** Rio do Peixe - RH 03. **Coordenadas geográficas:** Barragem: -27°25'34"S e -51°47'18"W, Casa de força: -27°25'24"S e 51°47'57"W, Casa de Força Adicional: 27°25'38" S e 51°47'17". **Vazão outorgada (principal):** 151,65 m³/s. **Vazão Outorgada (adicional):** 13,39 m³/s. **Validade:** 3 (TRÊS) anos. **Finalidade:** Garantir a disponibilidade hídrica do aproveitamento hidrelétrico da PCH Pira. **Município(s):** Piratuba e Ipira. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Adjunto:** **AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR.**

Cod. Mat.: 612894

**EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0181 de 14/05/2019.** Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Susten-

tável - SDS. **Outorgado:** Vardele Zanata. **CPF:** 145.232.489-15. **Município:** Turvo. **Coordenadas Geográficas:** 28°57'59.45" S e 49°43'03.67" W. **Vazão Outorgada:** 59.946,93 m³/mês. **Validade:** 05 (cinco) anos. **Finalidade:** Captação superficial de água para irrigação de 16,50 hectares (rizicultura). **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos; **Secretário Adjunto – AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR.**

Cod. Mat.: 612895

**EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0188 de 20/05/2019.** Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** José Carlos Arcaro. **CPF:** 019.604.789-74. **Município:** Turvo. **Coordenadas Geográficas:** 28°53'16.73" S e 49°45'58.27" W. **Vazão Outorgada:** 8.157,05 m³/mês. **Validade:** 05 (cinco) anos. **Finalidade:** Captação superficial de água para irrigação de 2,00 hectares (rizicultura). **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos; **Secretário Adjunto – AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR.**

Cod. Mat.: 612896

**EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0189 de 20/05/2019.** Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** Adelina da Silva Simon. **CPF:** 967.089.729-72. **Município:** Turvo. **Coordenadas Geográficas:** 28°58'45.64" S e 49°39'06.26" W. **Vazão Outorgada:** 5.198,23 m³/mês. **Validade:** 05 (cinco) anos. **Finalidade:** Captação superficial de água para irrigação de 19,00 hectares (rizicultura). **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos; **Secretário Adjunto – AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR.**

Cod. Mat.: 612897

**EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0191 de 21/05/2019.** Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** Silvano Doris Simon. **CPF:** 757.964.149-68. **Município:** Turvo. **Coordenadas Geográficas:** 28°58'21" S e 49°38'52" W. **Vazão Outorgada:** 1.300,24 m³/mês. **Validade:** 05 (cinco) anos. **Finalidade:** Captação superficial de água para irrigação de 6,70 hectares (rizicultura). **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos; **Secretário Adjunto – AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR.**

Cod. Mat.: 612904

**EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0192 de 21/05/2019.** Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** Adelina da Silva Simon. **CPF:** 967.089.729-72 e Silvano Doris Simon. **CPF:** 757.964.149-68. **Município:** Turvo. **Coordenadas Geográficas:** 28°58'13" S e 49°38'49" W. **Vazão Outorgada:** 1.297,00 m³/mês. **Validade:** 05 (cinco) anos. **Finalidade:** Captação superficial de água para irrigação de 5,30 hectares (rizicultura). **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos; **Secretário Adjunto – AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR.**

Cod. Mat.: 612912

**EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0198 de 27/05/2019.** Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** Fiorentino Neto. **CPF:** 227.222.119-04. **Município:** Meleiro. **Coordenadas Geográficas:** 28°47'09" S e 49°39'25" W. **Vazão Outorgada:** 30.088,53 m³/mês. **Validade:** 05 (cinco) anos. **Finalidade:** Captação superficial de água para irrigação de 15,00 hectares (rizicultura). **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos; **Secretário Adjunto – AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR.**

Cod. Mat.: 612913

**EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 0200 de 06/06/2019.** Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** Augusto Vassoler Milanez. **CPF:** 343.323.409-49. **Município:** Meleiro. **Coordenadas Geográficas:** 28°46'26" S e 49°39'38" W. **Vazão Outorgada:** 2.008,50 m³/mês. **Validade:** 05 (cinco) anos. **Finalidade:** Captação superficial de água para irrigação de 1,00 hectares (rizicultura). **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos; **Secretário Adjunto – AMANDIO JOÃO DA SILVA JUNIOR.**

Cod. Mat.: 612918